



TERMO DE SELEÇÃO

Aos 03 (três) dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito (2018), no prédio da **Companhia Imobiliária do Estado do Tocantins – TerraPalmas / TERRATINS**, situada na Praça dos Gistrassois, Esplanada das Secretarias, Avenida NS 01, Plano Diretor de Palmas – TO, compareceram as partes entre si justas e acordadas, a saber: de um lado, **Estado do Tocantins**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta Capital, inscrito no CNPJ sob o nº 01.786.029/0001-03, por meio da **Companhia Imobiliária do Estado do Tocantins – TerraPalmas / TERRATINS**, CNPJ nº 17.579.560/0001.45, na pessoa de seu Diretor Presidente, senhor **ALEANDRO LACERDA GONÇALVES**, brasileiro, portador da C.I sob o nº 952.865 – SSP/TO, inscrito no CPF/MF sob o n.º 586.142.571-04, residente e domiciliado nesta capital, indicado para o cargo conforme Ato nº 92, de 27 de janeiro de 2016, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.548, pág. 11, e eleito por unanimidade na Oitava Assembleia Geral Extraordinária, investido no cargo aos 5 de fevereiro de 2016, de acordo como Art. 19, inciso II, combinado com o Art. 31, § 1º, do Estatuto Social da Companhia, e de outro lado, como **SELECIONADA**, **CONSTRUTORA CONCRETIZA EIRELI**, CNPJ Nº 05.376.495/0001-71, com sede ADE SUL, CONJUNTO 09, LOTES 08/09, SAMAMBAIA SUL – BRASÍLIA - DF, neste ato representada por seu único sócio o Sr. **CARLOS ANTONIO DA SILVA FILHO**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, Engenheiro Civil, portador da Carteira de Identidade nº 7287/D CREA/GO expedida em 16/11/1995, inscrito no CPF sob o nº 517.340.446-91; residente e domiciliado na SMPW QD 05, CONJUNTO 5, Lote 03, CASA B, PARK WAY – BRASÍLIA - DF, foram acordadas as seguintes cláusulas, na presença de 02 (duas) testemunhas ao final indicadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA– A empresa selecionada deverá apresentar ao Agente Financeiro Autorizado, no prazo previsto no **item 16.2** do Edital de **Chamamento nº 03/2018**, a proposta contendo a documentação completa para análise e contratação da operação no âmbito do **Programa Minha Casa, Minha Vida / FGTS**.

PARÁGRAFO ÚNICO – Após a aprovação prévia do empreendimento pelo agente financeiro ou por solicitação do mesmo, será transferido o Imóvel objeto do referido Edital de Chamamento para a empresa **CONSTRUTORA CONCRETIZA EIRELI**, CNPJ Nº 05.376.495/0001-71, para viabilizar a contratação do empreendimento.

CLÁUSULA SEGUNDA – A proposta a ser apresentada pela empresa deverá considerar as especificações técnicas para unidades habitacionais indicadas pela **Companhia Imobiliária do Estado do Tocantins – TerraPalmas / TERRATINS**, conforme **ANEXO VII** do Edital de **Chamamento nº 03/2018**.

CLÁUSULA TERCEIRA – A seleção realizada na forma preconizada pelo Edital de Chamamento nº 03/2018 somente terá eficácia se for celebrado contrato no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida / FGTS, entre a empresa e o Agente Financeiro autorizado, não cabendo o Estado do Tocantins / Companhia Imobiliária do Estado do



Tocantins – TerraPalmas / TERRATINS ressarcir a empresa por qualquer valor despendido.

CLÁUSULA QUARTA – O descumprimento de quaisquer das disposições acima acarretará a extinção do presente Termo, independentemente de ato especial, garantido, em todo caso, o direito à ampla defesa e ao contraditório.

Pelas partes presentes a este ato foi dito que aceitavam o presente Termo, em sua totalidade, para que produza seus jurídicos efeitos. E, por assim se acharem ajustados e contratados, assinam o Estado do Tocantins, devidamente representado pela Companhia Imobiliária do Estado do Tocantins – TerraPalmas / TERRATINS, e a Empresa Seleccionada, juntamente com as 2 (duas) testemunhas abaixo descritas e assinadas, presentes a todo o ato, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Palmas - TO, 03 de outubro de 2018.

2º TABELIONATO

CARLOS ANTONIO DA SILVA FILHO
CONSTRUTORA CONCRETIZA EIRELI

2º TABELIONATO

ALEANDRO LACERDA GONÇALVES
Companhia TerraPalmas / TERRATINS

TESTEMUNHAS:

1ª - Aline Alves Louieira da Fonseca
005.841.891-80

2ª - Fabio de Oliveira Silva
030-103-831-77

